



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VII Nº 591 Semana de 12 a 18 de julho de 2013 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.647, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Designa Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite".

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Município de Jahu, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Jahu e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 45.014, de 28 de junho de 2000, e alterações posteriores, sendo constituída pelos seguintes membros:

I – Karina Maximino Baptista, RG nº 32.589.279-9, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – Juliana Miras Feierabend Pereira, RG nº 25.751.356-5, como representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III – **Ágata** Pavanelli Buscariolo, RG nº 27.132.448-X, como Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.213, de 07 de junho de 2011.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 11 de julho de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária Interina Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.766, de 08/07/2013 – Designa os Srs. Daniel Roberto Batochio Pavan, Kleber Jose Messis Miguel e Luciana Aparecida Lucínio para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Especial de Sindicância, encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 1876-PG/2012.

Nº 1.767, de 08/07/2013 – Concede Licença, para o dia 19/06/2013, a Daiana Aparecida Paulino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.768, de 08/07/2013 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 25/06/2013, a Janaina Gonçalves de Souza Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.769, de 08/07/2013 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 24/06/2013, a Simone Santos Garcia de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.770, de 08/07/2013 – Concede Licença, para o dia 24/06/2013, a Cristina Aparecida Marchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.771, de 08/07/2013 – Concede Licença, para os dias 20 e 21/06/2013, a Regiane Aparecida Biasi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.772, de 08/07/2013 – Concede Licença, para o dia 20/06/2013, a Cassia Regina Cavalcante, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.773, de 08/07/2013 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 21/06/2013, a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.774 de 08/07/2013 – Concede Licença, para os dias 24 e 25/06/2013, a Ana Claudia Dario, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.775, de 08/07/2013 – Concede Licença, para os dias 25, 26 e 27/06/2013, a Fabiana Magalhães dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.776, de 08/07/2013 – Concede Licença, para o dia 25/06/2013, a Silvia Rosana Baldi Carinhato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.777, de 08/07/2013 – Concede Licença, para o dia 27/06/2013, a Tatiana Pereira da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.778, de 08/07/2013 – Concede Licença, para os dias 27 e 28/06/2013, a Adriana Geralda Lazzari da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.779, de 08/07/2013 – Concede Licença, para o dia 27/06/2013, a Priscila Cristina de Moraes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.780 de 08/07/2013 – Concede Licença, para o dia 28/06/2013, a Valeria Cristina Moraes Penteado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 1.781, de 08/07/2013 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 26/06/2013, a Regiane Aparecida Biasi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.782 de 08/07/2013 – Concede Licença, para o dia 26/06/2013, a Camélia de Oliveira Coelho Padoveze, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.783, de 08/07/2013 – Exonera Luciana Aparecida Silva Hernandes, a partir de 03/07/2013, do cargo de agente de limpeza e conservação I, de provimento efetivo.

Nº 1.784, de 08/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Daniela dos Santos, a partir de 30/07/2013.

Nº 1.785, de 08/07/2013 – Reintegra ao cargo de Auxiliar de Segurança I, de provimento efetivo, Helena Brandina Cristiano Barnabe, a partir de 10/06/2013.

Nº 1.786, de 08/07/2013 – Nomeia Camila Aparecida Botare para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica II, de provimento efetivo, a partir de 07/06/2013.

Nº 1.787, de 08/07/2013 – Nomeia Adriana Milhomem Neves Domene para exercer o cargo de Enfermeiro I, de provimento efetivo, a partir de 10/06/2013.

Nº 1.788, de 08/07/2013 – Nomeia Maria Fernanda Catto para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 10/06/2013.

Nº 1.789, de 08/07/2013 – Nomeia Patrícia Fernanda Zanatto para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 12/06/2013.

Nº 1.790, de 08/07/2013 – Nomeia Leticia Soares de Oliveira para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 17/06/2013.

Nº 1.791, de 08/07/2013 – Nomeia Stela de Lima para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 20/06/2013.

Nº 1.792, de 08/07/2013 – Nomeia Marcos Rodrigo Bueno para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 24/06/2013.

Nº 1.793, de 08/07/2013 – Nomeia Irani Pereira da Silva para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 10/06/2013.

Nº 1.794, de 08/07/2013 – Nomeia Jacqueline Teixeira de Almeida Prado para exercer o cargo de Fiscal de Obras I, de provimento efetivo, a partir de 11/06/2013.

Nº 1.795, de 08/07/2013 – Nomeia Marcia Helena Ricardo de Oliveira Cesario para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, a partir de 20/06/2013.

Nº 1.796, de 08/07/2013 – Retifica a Portaria nº 1.567, de 25/06/2013, referente a Luiz Claudio Pacheco, da seguinte forma: onde se lê "a partir de 1º de junho de 2013", leia-se "a partir de 03 de junho de 2013".

Nº 1.797, de 08/07/2013 – Retifica a Portaria nº 1.540, de 25/06/2013, referente a Marlene de Carvalho, da seguinte forma: onde se lê "a partir de 1º de junho de 2013", leia-se "a partir de 03 de junho de 2013".

Nº 1.798, de 08/07/2013 – Retifica a Portaria nº 1.513, de 25/06/2013, referente a Shirlay Rodrigues de Souza, da seguinte forma: onde se lê "a partir de 1º de junho de 2013", leia-se "a partir de 03 de junho de 2013".

Nº 1.799, de 08/07/2013 – Retifica a Portaria nº 1.340, de 25/06/2013, referente a Francisco de Oliveira Camargo, da seguinte forma: onde se lê "RG nº 5.581.288-2", leia-se "RG nº 8.581.288-2".

Nº 1.800, de 08/07/2013 – Designa Sandra Aparecida Arroyos, para exercer a Função Pública de Diretor, a partir de 01/07/2013

Nº 1.801, de 08/07/2013 – Nomeia Marcos Antonio Munhoz para exercer, em comissão, o cargo de Gerente, a partir de 01/07/2013.

Nº 1.802, de 08/07/2013 – Nomeia Leonardo Cesar Tumolo para exercer, em comissão, o cargo de Gerente, a partir de 01/07/2013.

Nº 1.803, de 08/07/2013 – Retifica a Portaria nº 1.638, de 25/06/2013, referente à Natalia Mercaldi de Lima, da seguinte forma: onde se lê "função de Diretora I", leia-se "função de Diretor de Educação Infantil".

Nº 1.804, de 08/07/2013 – Retifica a Portaria nº 1.619, de 25/06/2013, referente a Iuri Rodrigo Rampazzo, da seguinte forma: onde se lê "Yuri", leia-se "Iuri".

Nº 1.805, de 08/07/2013 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao processo nº 681-PG/2013.

Nº 1.806, de 08/07/2013 – Retifica a Portaria nº 1.417, de 25/06/2013, referente a Antônio Carlos Acedo, da seguinte forma: onde se lê "Macedo", leia-se "Acedo".

Nº 1.807, de 10/07/2013 - Designa os Srs. Daniel Roberto Batochio Pavan, Kleber Jose Messis Miguel e Adriana de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Especial de Sindicância, encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 3139-PG/2013.

Jahu, 10 de julho de 2013.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2013

RESULTADO FINAL

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Processo Seletivo nº 1/2013, a Prefeitura Municipal de Jahu, RESOLVE:

I - INFORMAR que não houve interposição de recursos administrativos contra a classificação divulgada.

II - DIVULGAR a relação final dos candidatos aprovados na análise de currículos e na entrevista, conforme critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 1/2013.

Jahu, 10 de Julho de 2013.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
PREFEITO



VISITADOR SOCIAL

CLASS.	NOME	RG	CURRÍCULO	ENTREVISTA	NOTA FINAL
01	Lauriberto de Jesus Bertoni Júnior	25.561.470-6	50	50	100
02	Dalva Aparecida Dias Lima	13.911.773-8	47	50	97
03	Jussara Felipe	34.037.892-X	47	50	97
04	Patrícia Valquíria Ustulim	25.593.070-7	47	40	87
05	Gabriela Ometto	34.195.825-6	47	39	86
06	Maria de Fátima Oliva	7.872.490	47	36	83
07	Carla de Miranda Prado	43.460.156-1	30	50	80
08	Lucinéia Moreira César	25.354.102-5	29	50	79
09	Paula Vanessa Martiniani Gagleazzi	30.301.847-1	29	49	78
10	Flávia Fernanda Crepaldi Alvez	27.998.258-6	29	48	77
11	Rosangela Máximo da Cruz	19.400.176-3	47	29	76
12	Elaine Gabriel Ortolani	26.738.364-2	47	29	76
13	Giselle Anzini da Costa	30.833.7763-3	47	28	75
14	Adriana de Abreu Francisco	21.888.461-8	47	25	72
15	Selma Rosana Inácio Barbetta	23.642.744-1	29	41	70

CANDIDATOS INABILITADOS:

CLASS.	RG	CURRÍCULO	ENTREVISTA	NOTA FINAL
01	28.993.442-4	27	40	67
02	15.508.455-0	47	18	65

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Despacho do Senhor Prefeito Municipal de Jahu,

HOMOLOGAÇÃO

Declarando homologado, o Processo Seletivo 001/2013 para contratação temporária pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ao emprego de VISITADOR SOCIAL, para a Prefeitura Municipal de Jahu.

Jahu, 10 de Julho de 2013.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ERRATA

Considerando que no Jornal Oficial nº 589, de 28 de junho a 4 de julho de 2013, foi publicado o extrato da Portaria nº 1.233, de 25 de junho de 2013, com erro de digitação, fica o mesmo retificado da seguinte forma: onde se lê "Professor Auxiliar de Educação Básica I"; leia-se "Professor de Educação Básica I".

Jahu, 10 de julho de 2013.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.

Seção IV
Autarquias**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/13.

INTERESSADA: SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAHU - SAEMJA.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo.

PROCESSO: 638/2.013.

PREGÃO PRESENCIAL: 12/13.

DATA ASSINATURA: 19/06/2.013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 MESES



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME					
			VI Unit.	VI. Total	Marca
LOTE I					
240	un	Desinfetante 500 (quinhentos) ml.	R\$ 1,68	R\$ 403,20	SHOW CLEAN
				R\$ 403,20	
LOTE V					
280	un	Esponja dupla face multiuso	R\$ 0,53	R\$ 148,40	BETHANIN
406	pacote	Esponja de aço para limpeza	R\$ 1,09	R\$ 442,54	Q LUSTRO
				R\$ 590,94	
LOTE VII					
864	un	Detergente liquido neutro	R\$ 1,41	R\$ 1.218,24	LIMPOL
				R\$ 1.218,24	
LOTE IX					
12	pacote	Fósforo, maço com 10 caixinhas contendo cada uma delas aproximadamente 40 palitos de segurança	R\$ 1,19	R\$ 14,28	PARANÁ
156	caixa	FOSFORO INDUSTRIAL EXTRA LONGO DE SEGURANÇA COM 50 UNIDADES	R\$ 2,21	R\$ 344,76	FIAT LUX
				R\$ 359,04	

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/13.

INTERESSADA: SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAHU - SAEMJA.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo.

PROCESSO: 1070/2.013.

PREGÃO PRESENCIAL: 19/13.

DATA ASSINATURA: 07/07/2.013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E OUTROS.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 04 MESES

J.E. RISSI ALIMENTOS ME					
Qtd.	Apres.	Descrição	VI. Unit.	VI. Total	Marca
LOTE 01					
42	Kg	BACON SUÍNO INTEIRO	R\$ 12,40	R\$ 520,80	Estrela
220	Kg	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES DE 5KG	R\$ 11,00	R\$ 2.420,00	Vale Sul
71	Kg	CARNE SECA EM CUBOS	R\$ 14,95	R\$ 1.061,45	Padrão
129	Kg	TOSCANA EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE DE 5 KILOS COM REGISTRO DO SIF	R\$ 10,80	R\$ 1.393,20	Frimesa
8	Kg	LINGUIÇA TIPO PAIO - EMBALAGEM COM 5 KILOS	R\$ 12,50	R\$ 100,00	Seara
6	Kg	PRESUNTO EM PEDAÇO	R\$ 16,80	R\$ 100,80	Seara
20	Kg	QUEIJO MUSSARELA EM PEDAÇO	R\$ 18,92	R\$ 378,40	Santana
24	Kg	SALSICHA TIPO HOT-DOG RESFRIADA	R\$ 6,10	R\$ 146,40	Estrela
				R\$ 6.121,05	



LOTE 02					
151	Kg	CARNE TIPO ACEM CORTADA EM CUBOS	R\$ 10,90	R\$ 1.645,90	Estrela
108	Kg	BISTECA BOVINA EM BIFE FINO DE 120	R\$ 14,90	R\$ 1.609,20	Estrela
75	Kg	COSTELA BOVINA CORTADA EM PEDAÇOS EMBALAGEM DE 5KG.	R\$ 9,40	R\$ 705,00	Estrela
91	Kg	COXÃO MOLE CORTADO EM TIRAS MAXIMO DE 10% DE GORDURA	R\$ 14,80	R\$ 1.346,80	Estrela
54	Kg	CARNE TIPO COXÃO MOLE CORTADO PARA STROGONOF	R\$ 14,00	R\$ 756,00	Estrela
362	Kg	CARNE TIPO COXÃO MOLE CORTADO EM BIFE 120 GRAMAS	R\$ 15,00	R\$ 5.430,00	Estrela
28	Kg	CUPIM (PEÇA) ISENTO DE TEMPEROS OU SALMOURA	R\$ 14,20	R\$ 397,60	Estrela
56	Kg	MAMINHA (PEÇA) ISENTO DE TEMPEROS OU SALMOURA	R\$ 17,20	R\$ 963,20	Estrela
26	Kg	CARNE TIPO MUSCULO BOVINO CORTADA EM CUBOS DE 5 CENTIMETROS	R\$ 9,80	R\$ 254,80	Estrela
144	Kg	CARNE MOIDA PATINHO COM MAXIMO 10% DE GORDURA MOIDA GROSSA	R\$ 11,20	R\$ 1.612,80	Estrela
				R\$ 14.721,30	
LOTE 03					
166	Kg	BISTECA SUINA EM BIFE FINO DE 120 GRAMAS	R\$ 10,00	R\$ 1.660,00	Estrela
149	Kg	COSTELA SUINA CORTADA EM CUBOS DE 5 CENTIMETROS COM DOIS OSSOS	R\$ 13,00	R\$ 1.937,00	Estrela
6	Kg	COURO DE PORCO PARA FEIJOADA	R\$ 8,00	R\$ 48,00	Estrela
30	Kg	LOMBO SUINO CORTADO EM TIRAS SEM GORDURA (EMBALAGEM 5 KG)	R\$ 12,00	R\$ 360,00	Estrela
6	Kg	ORELHA DE PORCO PARA FEIJOADA	R\$ 10,50	R\$ 63,00	Estrela
151	Kg	PERNIL SUINO SEM OSSO	R\$ 10,00	R\$ 1.510,00	Estrela
				R\$ 5.578,00	
LOTE 04					
145	Kg	FILE DE FRANGO FATIADO EM BIFE	R\$ 10,00	R\$ 1.450,00	Rigor
84	Kg	FILÉ DE FRANGO CORTADO EM TIRAS (EMBALAGEM DE 5 KILOS)	R\$ 12,00	R\$ 1.008,00	Rigor
20	Kg	FILE DE FRANGO CORTADO PARA STROGNOFF	R\$ 11,56	R\$ 231,20	Rigor
254	Kg	SOBRECOXA CORTADA AO MEIO SEM MIÚDOS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 5 KILOS	R\$ 8,90	R\$ 2.260,60	Rigor
20	Kg	TULIPA DE FRANGO CORTADO EXATAMENTE EM SUAS JUNTAS ISENTO DE SALMOURA	R\$ 9,80	R\$ 196,00	Rigor
				R\$ 5.145,80	
LOTE 05					
167	Kg	FILE DE MERLUZA EM BIFE FINO RESFRIADO ISENTO DE SALMOURA	R\$ 13,50	R\$ 2.254,50	Iglu Pesca-dos
30	Kg	Sardinha em Filé	R\$ 13,00	R\$ 390,00	Iglu Pesca-dos
				R\$ 2.644,50	

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 20/13 – EDITAL Nº 20/13

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº- 1148/2013 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 E 8 nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jahu 11 de julho de 2013

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente



Seção V Poder Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, Proc. 005/2013.
08 de julho de 2013. Autores: Roberto Carlos Vanucci e Outros.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 27, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

Art. 1º - Fica concedida a condecoração honorífica, sob a forma de Medalha de Honra ao Mérito ao senhor FLAVIO AUGUSTO MELGES, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
08 de julho de 2013.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
Presidente.

JOSÉ FERNANDO BARBIERI,
1º Secretário.

FABIO BUENO DORNELLES,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

CAMILA RAFAELA BARONI,
Diretora Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 139, de 05/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Geraldo Cezar de Antonio, ocupante do cargo de "Motorista", matrícula nº. 100.

Jahu, 10 de julho de 2013.

Roberto Carlos Vanucci,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de

Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de

Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira

responsabilidade das mesmas, incluindo correção e

disponibilização para impressão em tempo hábil.

